



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Unidade Orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Função: 8 – Assistência Social.

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.

Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social.

Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos.

Despesa: 143 – 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Entidade: Instituto Marcilio Dias.

CNPJ: 13.590.434/0001-30

Endereço: Av. Gil Stein Ferreira, nº 261, CEP: 88.301-210, Bairro: Centro, Itajaí – SC.

Contato: Telefone: (47) 3346-5575.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Clube Náutico Marcílio Dias completou em 2019 seus 100 anos de existência. Trata-se de um dos maiores expoentes da cidade de Itajaí, e um dos mais antigos clubes de futebol em atividade de Santa Catarina, fazendo parte ativa da história e desenvolvimento de Itajaí ao longo deste século de vida.

Muito mais do que um time de futebol, o Marcílio Dias é o Clube que representa a cidade em competições estaduais e nacionais, e oferece a oportunidade de centenas de jovens viverem um dia o sonho de serem jogadores de futebol. Mais do que isso, forma o caráter destes jovens, os prepara para o mundo, para a sociedade como um todo, formando cidadãos.

Neste sentido, se faz necessário ofertar aos jovens das categorias sub-07, sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub 17, a estrutura necessária para o melhor desenvolvimento das atividades, e para isso é salutar o investimento aqui apresentado, oferecendo a possibilidade de melhores treinamentos e profissionais competentes em áreas como de coordenação técnica, preparação física, fisiologia, preparação de goleiros, análise de desempenho, rouparia, entre outras, de fundamental importância para o desenvolvimento dos atletas.

Junta-se a isso os gastos operacionais para treinamentos, como uniformes de treino, deslocamentos, suplementação e alimentação, entre outros; e dos custos para participação em competições oficiais do calendário estadual, como inscrições, viagens, alimentação, hospedagem, uniforme de jogo, entre outros.

Segue mensagem enviada pela entidade, anexa à presente Emenda para aquisição de aquisição de material para prática esportiva.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .